



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO recebido por e-mail da empresa Marta Vitorino da Silva Comércio de Equipamentos Didáticos:

“Boa tarde, tudo bem?

Referente:

PREGÃO ELETRONICO: 38/2022

UASG: 158517

Se ganharmos algum item desse pregão, referente ao Prazo de Entrega de 90 (noventa) dias, acredito que não conseguiremos entregar os materiais nesse prazo, os materiais que trabalhamos são importados da Alemanha. Em Dezembro, a fábrica na Alemanha fecha e só retorna em Janeiro/2023, gostaria de saber dos senhores se temos como solicitar prorrogação no prazo de entrega por 150 dias.

Desde já agradecemos

Atenciosamente”

Informo que o pedido de esclarecimento está disponível em PDF no site:
<https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/pregao/sucl/2022-0038>